



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO

PROJETO DE LEI Nº 188, DE 02 DE ABRIL DE 2002.

CIENTE

Constituiu a Comissão da Sessão
do Dia 02/04/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

*Dispõe sobre denominação de
Logradouro Público, neste
Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica denominada "DIRCEU GUMARÃES", o Logradouro Público que tem início na Rua do Fogo e término na RJ - 140, localizada no Loteamento Jardim Morada da Aldeia, no Bairro Rua do Fogo, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 03/04/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 02 de abril de 2002.

PAULINHO DE GENINHO
= VEREADOR =

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 11 de Abri de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 16 de Abri de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE